



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 07/2017

Aos vinte cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se no Auditório Central do Campus, os membros representantes do Conselho, na quarta (4ª) reunião ordinária de 2017 do Conselho de Campus, para ser apreciada e votada a seguinte pauta: 1) Apreciação do Orçamento e Plano de Ação 2018 2) Parecer para capacitação do docente: Adilson Barbosa – Processo nº 23366.000331.2014-18 3) Parecer Processo nº 23366.000432/2017-23 – Liberação de Carga Horária de Danielli Oppelt Nicolini 4) Participação do Campus Ibirubá no Curso de Licenciatura em Matemática EaD 5) Aprovação das regulamentações referentes ao TCC, Estágio Curricular, Atividades Curriculares Complementares e Regulamento do uso de laboratórios do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Ibirubá. 6) Homologação da classificação final do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado. A sessão foi coordenada pela Professora Migacir Trindade Duarte Flôres e secretariado, neste ato, pelo chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Daniel Vieira Pinto, Luis Claudio Gubert, Raquel Lorensini Alberti Representante dos Técnicos Administrativos: Iuri Guissoni Quaglia, Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos, Rodrigo Luiz Ludwig. Representante dos Discentes: Raila Salvadori Reckziegel, Diana Braatz, Letícia Decarli. Declarada aberta a sessão, a reunião foi iniciada com a professora Migacir informando sobre a pauta da reunião, onde o primeiro item foi a apreciação do Orçamento e Plano de Ação 2018 apresentado pela DAP Cristiane Brauner e pelo DI Ronaldo Serpa, respectivamente, a servidora Cristiane começou relatando sobre o prazo curto para o envio da proposta do orçamento 2018, e apresentou detalhadamente a previsão do orçamento que é em torno de 2,6 milhões, seus cortes e também explicou que, por orientação da Pró - reitoria de Administração do IFRS que em reunião com a FORPLAN juntamente com a Secretária da SETEC, a orientação é que não haveria limite de investimento para 2018, mas a decisão ficava a cargo de cada campi em deixar previsto recurso nessa rubrica. Em razão desta informação extraoficial o campus Ibirubá decidiu por não prever recurso em investimento, exceto o já havia sido previsto no documento PCTIC. Após o plano de ação começou a ser apresentado pelo DI Ronaldo, o qual explicou o que é o plano de ação, falou do prazo para o novo PDI e explicou as partes do plano

de ação 2018 que se juntam ao orçamento 2018 apresentado anteriormente. O segundo item da reunião foi o parecer para capacitação docente de Adilson Barbosa, que após lido e disponibilizado aos conselheiros, deliberou-se pela aprovação. O item 3 da pauta, liberação de carga horária de Danielli Oppelt Nicolini, após analisado a documentação do processo nº 23366.000432/2017-23, deliberou-se por solicitar a servidora documento onde conste o período previsto para a realização da solicitação, ou seja, datas previstas de início e fim para a execução das atividades. O quarto item foi a participação do Campus Ibirubá no Curso de Licenciatura em Matemática EaD, que foi exposto pela professora Vanussa Souza, servidora participante do GT Institucionalização Ead onde apresentou as propostas 1, 2 e 3, disponíveis na apresentação da coordenadoria de educação a distância da reitoria do IFRS, que após apresentado foi aberto a discussão onde o Conselho de Campus delibera desfavoravelmente a participação do Campus Ibirubá no Curso de Licenciatura em Matemática EaD, pelos fatos levantados pelos conselheiros e professores da área, como indisponibilidade de carga horária, não ter veículos para eventuais deslocamentos pela incerteza orçamentária e ainda sobreposição do curso Ead pelo presencial já ofertado. O quinto item da pauta, foi invertido com sexto, este referente a homologação da classificação final do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, após apresentada a listagem dos classificados, o conselho delibera por homologar a lista com a classificação final do Edital 30/2017 dos candidatos listados. Retornando ao item 5, regulamentações referentes ao TCC, Estágio Curricular, Atividades Curriculares Complementares e Regulamento do uso de laboratórios do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, os conselheiros deliberam por retornar para a análise do NDE e Colegiado do curso de Engenharia Mecânica, para que seja revisado e após retorna ao Conselho de Campus para apreciação e aprovação em nova reunião prevista para o fim de novembro de 2017. Terminadas as apreciações, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, a professora Migacir agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Migacir Trindade Duarte Flôres _____

Daniel Vieira Pinto _____

Luis Claudio Gubert _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Iuri Guissoni Quaglia _____

Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos _____

Rodrigo Luiz Ludwig _____

Diana Braatz_____

Raila Salvadori Reckziegel_____

Leticia Decarli_____